

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO .....

### **DECRETO**

DECRETO .....

DECRETO .....

### **EXTRATO**

PUBLICAÇÕES .....

PUBLICAÇÕES .....

### **PREGÃO PRESENCIAL**

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO .....

### **DISPENSA**

ERRATA .....



**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

**A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE** realizará licitação em 18/05/2022 às 08h:30min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 936826. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2022** – Objeto: **contratação de empresa para a locação futura e eventual de veículos para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.** O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br)) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com).

Laje, 04 de Maio de 2022.

**Luine da Paixão Arouca Machado** - Pregoeira/Presidente.



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**DECRETO Nº 417 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO COMISSONADO DO  
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor AOSICLEY MATOS CAFÉ no Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL CC-11, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**DECRETO Nº 418, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO COMISSONADO DO  
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora EVANISE DE JESUS SOARES no Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, local de trabalho Escola Municipal Marilda Sampaio de Almeida, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Complementar nº 015, de 09 de março de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**PUBLICAÇÕES**



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022  
AOS CONTRATO Nº 068, 069 e 070/2022  
DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP  
ASSUNTO:** Revisão dos Preços.

**DECISÃO**

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens AOS CONTRATO Nº 068, 069 e 070/2022, DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP** a partir da data do Pedido solicitado no dia **11/04/2022** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,51
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 6,79
3	DIESEL S10	R\$ 7,23	R\$ 7,23	R\$ 7,00
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,75	R\$ 7,37

Publique-se.

Laje - BA, 19 de Abril de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 068/2022 DA ATA DO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **AO CONTRATO 068/2022 DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,51
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 6,79
3	DIESEL S10	R\$ 7,23	R\$ 7,23	R\$ 7,00
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,75	R\$ 7,37

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 19 de Abril de 2022

Laje - BA, 19 de Abril de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje  
KLEDSON DUARTE MOTA**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 069/2022 DA ATA DO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba.

**CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **AO CONTRATO 069/2022 DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,51
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 6,79
3	DIESEL S10	R\$ 7,23	R\$ 7,23	R\$ 7,00
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,75	R\$ 7,37

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 19 de Abril de 2022

Laje - BA, 19 de Abril de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 070/2022 DA ATA DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro - Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia.

**CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **AO CONTRATO 070/2022 DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,51
2	DIESEL	XXXXXXXX	XXXX	XXXX
3	DIESEL S10	XXXXXXXX	XXXX	XXXX
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,75	R\$ 7,37

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 19 de Abril de 2022

Laje - BA, 19 de Abril de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

**Fundo Municipal de Assistência Social**



**ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**  
Contratante



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 044/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de imóvel situada na Rua 20 de Julho nº 308, Centro, Município de Laje – Ba pelo período de 10 meses, para o funcionamento do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Vania de Sousa Andrade, inscrita no CPF: 262.948.185-91, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje- Bahia, 01 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2022**

Processo de Dispensa n° 044/2022, de 01/04/2022, Objeto: **locação de imóvel situada na Rua 20 de Julho n° 308, Centro, Município de Laje – Ba, pelo período de 10 meses, para o funcionamento do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Vania de Sousa Andrade, inscrita no CPF: 262.948.185-91, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)** Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência 10 meses.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje- Bahia, 04 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 048/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **aquisição de nobreak para suprir a necessidade do Centro Administrativo de Laje-Ba**, junto a empresa **RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ. sob. nº **41.517.295/0001-55**, no valor global de **R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 01 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022**

**CONTRATO Nº 076/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022 - DISPENSA Nº 048/2022, OBJETO: aquisição de nobreak para suprir a necessidade do Centro Administrativo de Laje-Ba, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04, CONTRATADA: RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ. sob. nº 41.517.295/0001-55, no valor global de R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –VIGÊNCIA DE 90 DIAS- RATIFICAÇÃO EM: 01/04/2022 ASSINATURA EM: 04/04/2022 - PELO CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal**

Laje - Bahia, 04 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 049/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado na Rua Milton Assis, nº 09, Laje - Ba, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **ANANIAS CALHAU DA SILVA**, Inscrito no CPF nº **029.367.395-00**, no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 01 de Abril de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2022.**

Processo de Dispensa n° 049/2022, de 01/04/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua Milton Assis, n° 09, Laje - Ba, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Laje-Bahia,** junto ao senhor **ANANIAS CALHAU DA SILVA**, inscrito no CPF n° **029.367.395-00**, no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**. Locatário: Prefeitura Municipal de Laje, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência: 12 meses** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje, Bahia, 04 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 057/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **aquisição de scanner com digitalização (mono/cor) para suprir a necessidade do Centro Administrativo deste Município -Laje-Ba**, junto a empresa **RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ. sob. nº **41.517.295/0001-55**, no valor global de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 18 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022**

**CONTRATO Nº 087/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 - DISPENSA Nº 057/2022, OBJETO: aquisição de scanner com digitalização (mono/cor) para suprir a necessidade do Centro Administrativo deste Município -Laje-Ba, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04, CONTRATADA: RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ. sob. nº 41.517.295/0001-55, no valor global de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –VIGÊNCIA DE 90 DIAS- RATIFICAÇÃO EM: 18/04/2022 ASSINATURA EM: 18/04/2022 - PELO CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal**

Laje - Bahia, 18 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 192/2021.**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **VALMIR DE JESUS RAMOS 02687090506 inscrito(a) no CNPJ/MF 40.835.418/0001-33** com endereço na Fazenda Funil, 270 Casa, Zona Rural Cep: 45490-000 LAJE-BA, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº **Valmir de Jesus Ramos** portador(a) da Carteira de Identidade nº 13858474-50 SS/BA e CPF nº 026870905-06.

**Objeto:** Prorrogação pelo período de 03 (três) meses, do contrato nº 192/2021, firmado com a Empresa **VALMIR DE JESUS RAMOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 40.835.418/0001-33, cujo objeto é prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Laje-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência da **DISPENSA Nº 112/2021**. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág.1º da Lei nº. 8.666/93.

**VALOR R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos sessenta e quatro reais).**

**Fundamento legal:** Art. 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 03 (três) meses

Laje - BA, 15 de Abril de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 045/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel na Rua Sete de Setembro, antiga Rua Linha Férrea, S/Nº, Centro, Laje - Bahia para o funcionamento da setor de tributos vinculado à Secretaria de Administração- Laje-Bahia, junto a senhora Rosiane Sousa dos Santos, inscrita no CPF 288.517.628-80 no valor de R\$1.212,00 ( um mil duzentos e doze reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje- Bahia, 01 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022**

Processo de Dispensa nº **045/2022**, de **01/04/2022**, Objeto: **locação do imóvel na Rua Sete de Setembro, antiga Rua Linha Férrea, S/Nº, Centro, Laje - Bahia para o funcionamento da setor de tributos vinculado à Secretaria de Administração- Laje-Bahia, junto a senhora Rosiane Sousa dos Santos, inscrita no CPF 288.517.628-80** no valor de R\$1.212,00 ( um mil duzentos e doze reais) mensal perfazendo um valor total de R\$14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Locatário: Prefeitura Municipal de Laje, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência: 12 meses.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje- Bahia, 04 de Abril de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.  
Prefeito Municipal



**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 008/2022 – OBJETO: contratação de prestação de serviço, para a prestação de serviços de consultoria em recursos humanos, com responsabilidade técnica, compreendendo: GFIP/SEFIP, CONFECÇÃO DE GUIAS DE INSS, DIRF, DARF, DCTF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos. Data: 23/05/2022 Horário:08h30min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com) . Laje - BA, 05 de Maio de 2022. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.****



## PUBLICAÇÕES



### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 068/2022.

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Srº **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Apostilamento da fonte 16 ao **CONTRATO nº 068/2022**, vinculado a **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é o **fornecimento futuro e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado – CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, “ao pé da bomba”, portanto as despesas do contrato nº 068/2022 relativas ao exercício, serão pagas nas seguintes dotações orçamentária:**

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER /SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**Projeto/Atividade:** 2023 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
2032 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL  
2031 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Elemento de Despesa:**  
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.1.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 00,01,04,15,19,42 e 16

Laje – BA, 12 de Abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.



## JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2021**  
**PROTOCOLO Nº 6220/2021**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial, visando a **contratação de empresa especializada para locação de sistemas integrados de arrecadação tributária, através de licenças de uso com acesso simultâneo de usuários, englobando os serviços de capacitação, treinamento, migração e conversão**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa: **ADM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 07.568.886/0001-13, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

Atenciosamente,  
Laje -Ba, 05 de Maio de 2022

**LUINE DA P. AROUCA MACHADO** - Pregoeira

**VIVIANE DE O. RIBEIRO SANTIAGO** - Membro

**KAROLLINE ANDRADE M. MENEZES** -Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS** - Membro

**JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA** - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2021**  
**PROTOCOLO Nº 6220/2021**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistemas integrados de arrecadação tributária, através de licenças de uso com acesso simultâneo de usuários, englobando os serviços de capacitação, treinamento, migração e conversão.**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa **ADM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 07.568.886/0001-13, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 05 de Maio de 2022

**Kledson Duarte Mota**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2021**  
**PROTOCOLO Nº 7026/2021**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial, visando a **contratação de uma empresa especializada em sistema de uma mesma autoria, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, faturamento, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini-impressoras wifi, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos. integração com siga via edi. totalmente integrado em banco de dados único, acomodado em data center próprio o que dispensa investimentos com servidores e links especiais de internet e preocupação com armazenamento e backups de dados e programas suporte em tempo real por equipe bem treinada e customizações totais nos módulos disponíveis sem custos adicionais, durante o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje/BA, conforme edital e seus anexos.** A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa: **CARLOS AUGUSTO NERY JUNIOR - ME** com o **valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**

Atenciosamente,  
Laje -Ba, 05 de Maio de 2022

**LUINE DA P. AROUCA MACHADO** - Pregoeira

**VIVIANE DE O. RIBEIRO SANTIAGO** - Membro

**KAROLLINE ANDRADE M. MENEZES** -Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS** - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA** - Membro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2021**

**PROTOCOLO Nº 7026/2021**

**Objeto:** contratação de uma empresa especializada em sistema de uma mesma autoria, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, faturamento, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini-impresoras wifi, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos. integração com siga via edi. totalmente integrado em banco de dados único, acomodado em data center próprio o que dispensa investimentos com servidores e links especiais de internet e preocupação com armazenamento e backups de dados e programas suporte em tempo real por equipe bem treinada e customizações totais nos módulos disponíveis sem custos adicionais, durante o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje/BA

#### HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**, bem como lastreada no **PARECER JURIDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **CARLOS AUGUSTO NERY JUNIOR - ME** com o **valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 05 de Maio de 2022

**Kledson Duarte Mota**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



## ERRATA



### ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.622:

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 022/2022

Onde se ler:

“Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de um imóvel, locação do imóvel, localizado na faz Tourinho, Zona rural, Laje Bahia, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do anexo do PSF ANTONIO VIDAL para atender a região do Tourinho do Município Laje-Bahia, junto a senhora Antônia Santana Brito, inscrito no CPF 048.698.885-64, no valor de R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil, cinquenta e seis reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.”

#### Leia – se:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de um imóvel, localizado na Fazenda Tourinho, Zona rural, Laje Bahia, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do anexo do PSF ANTONIO VIDAL para atender a Região do Tourinho no Município Laje-Bahia, junto a senhora Antônia Santana Brito, inscrita no CPF 048.698.885-64, no valor de R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 11.968,00 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 14 de Fevereiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.



**ERRATA**

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.622:

**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022**

Onde se ler:

“Processo de Dispensa nº 022/2022, de 14/02/2022, Objeto: **locação do imóvel , localizado na faz Tourinho, Zona rural, Laje Bahia, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do anexo do PSF ANTONIO VIDAL para atender a região do Tourinho do Município Laje-Bahia, junto ao senhor Antônia Santana Brito, inscrito no CPF: 048.698.885-64 no valor mensal de R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil, cinquenta e seis reais)** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º **11.714.799/0001-02** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal”.

**Leia – se:**

Processo de Dispensa nº 022/2022, de 14/02/2022, Objeto: **locação de um imóvel, localizado na Fazenda Tourinho, Zona rural, Laje Bahia, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do anexo do PSF ANTONIO VIDAL para atender a Região do Tourinho no Município Laje-Bahia, junto ao senhor Antônia Santana Brito, inscrita no CPF: 048.698.885-64 no valor mensal de R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 11.968,00 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais)** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. **Vigência: 11 meses** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje, Bahia, 14 de Fevereiro de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal